



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

À

ARQ. PRODUÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. CNPJ: 13.727.741/0001-1 Processo nº 23/2159-0000213-8, Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2023. Objeto: serviços de montagem, manutenção e desmontagem de pórticos e estandes, com fornecimento de materiais e mão de obra, contratação de seguro e elaboração e implementação de PPCI; e serviços de vigilância desarmada e limpeza, para 40ª Exposição de Artesanato do Rio Grande do Sul. Valor total do serviço: R\$ 130.000,00; Atividade/Projeto: 4232 - Artesanato como geração de trabalho e renda, recurso financeiro 0001- Tesouro do Estado.

Em razão da publicação da súmula do contrato em 10/08/2023, a FGTAS, por meio da Coordenadora do Programa Gaúcho de Artesanato, Luciana Pêss, encaminha a Ordem de Início do serviço, para que a contratada proceda com o serviço de montagem e demais procedimentos atinentes à preparação do espaço do evento, conforme discriminado no Termo de Referência- Pregão Eletrônico nº 9329/2023. Contudo, os serviços deverão ser iniciados após a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, do projeto e execução e apólice de seguro contra incêndio, sinistros, intempéries e roubos no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data do recebimento da Ordem de Início de Serviço expedida pela FGTAS e anteriormente ao início da montagem da estrutura, com entrega da montagem até o dia 23/08/2023.

O serviço será considerado concluído, na sua totalidade, após a desmontagem das estruturas, ou seja: até o dia 13/09/2023, pois o descumprimento desse prazo poderá acarretar as consequências definidas no Regulamento da EXPOINTER.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2023.

Luciana Pêss
Coordenadora do Programa Gaúcho de Artesanato



Nome do documento: ordem de inicio.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Luciana Pess

FGTAS / PGA / 3824012

10/08/2023 23:38:00

